



EDITAL DE REcredENCIAMENTO TIME NACIONAL DE ARBITRAGEM - GEARb UFSC - CAMARB E CAEMP

O Grupo de Estudos em Arbitragem da Universidade Federal de Santa Catarina vem, por meio deste edital, tornar público o processo de credenciamento dos discentes que fizeram o último credenciamento ou foram aprovados no Processo Seletivo realizado em 2020.1 para as próximas competições nacionais e regionais de arbitragem - CAMARB e CAEMP e respectivas preparatórias.

1. Elegibilidade

1.1. São elegíveis para participar deste processo de credenciamento os nove discentes que fizeram parte do time da XI Competição Brasileira de Arbitragem promovida pela CAMARB, conforme tabela:

MATRÍCULAS ELEGÍVEIS
17104006
19100091
17202377
16200236
16200237
17101008
19104007
17101024
19105123

2. Solicitação de Recredenciamento e Documentação

2.1. Os discentes apresentarão sua solicitação de credenciamento ao professor do Grupo de Estudos em Arbitragem da Universidade Federal de Santa Catarina, mediante envio da solicitação e da documentação para o endereço de email profcaetanodias@gmail.com.

2.2. O prazo para apresentação da solicitação é 13/11/2020 (sexta feira).

2.3. A não apresentação de solicitação por parte do discente implicará em sua desistência do presente edital de credenciamento.

2.4. O discente, ao apresentar a solicitação, manifesta sua vontade de participar das próximas competições nacionais.

2.5. A solicitação deve ser acompanhada de atestado de matrícula a ser obtido pelo Sistema de Controle Acadêmico da Graduação (CAGR) ou na secretaria do curso de direito.

3. Resultado

3.1. O resultado do processo de credenciamento será publicado no dia 16/11/2020 após ratificação das solicitações por parte do Professor Coordenador do Grupo de Estudos em Arbitragem.

3.2. Os discentes aprovados farão parte da equipe que representará a Universidade Federal de Santa Catarina nas próximas competições sem necessidade de participação em outros editais de seleção ou credenciamentos.

4. Disposições Gerais

4.1. Independente do presente processo de credenciamento, será ofertada a possibilidade de ingresso de novos membros no time por meio de processo seletivo a ser promovido posteriormente pelo GEArb/UFSC.

4.2. Os casos omissos serão analisados e decididos pelos professores do Grupo de Estudos em Arbitragem.

Florianópolis, 11 de novembro de 2020.

**Prof. Dr. Caetano Dias
Corrêa**

Professor Coordenador do GEArb UFSC e *coach* do Time